PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2022 560 / 22

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º. Ficam criados e inseridos na Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, os seguintes Cargos Efetivos, conforme segue:

I – Advogado 40 horas;

II – Agente de Apoio Administrativo;

III – Analista de Projetos;

IV – Arquiteto e Urbanista;

V - Economista

VI – Enfermeiro Auditor;

VII – Enfermeiro do Trabalho;

VIII – Engenheiro Ambiental;

IX – Engenheiro de Segurança do Trabalho;

X – Analista de Trânsito;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 02

Digitado pelo servidor :William Vinicius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

XI – Medico Ultrassonografista;

XII – Operador de Motoserra;

XIII – Operador de Roçadeira;

XIV – Pedagogo;

XV – Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista;

XVI – Técnico em Enfermagem do Trabalho;

XVII – Técnico em Telecomunicações;

XVIII – Terapeuta Ocupacional;

XIX – Topografo;

XX - Médico Psiquiatra - CAPS AD;

XXI - Médico Clínico - CAPS AD;

XXII - Enfermeiro - CAPS AD;

XXIII - Terapeuta Ocupacional - CAPS AD;

XXIV - Psicólogo - CAPS AD;

XXV - Assistente Social - CAPS AD;

XXVI - Pedagogo - CAPS AD;

XXVII - Educador Físico - CAPS AD;

XXVIII - Técnico de Enfermagem - CAPS AD;

XXIX - Auxiliar Administrativo - CAPS AD;

XXX - Instrutor de Artes - CAPS AD.

Parágrafo Único – Os cargos criados no caput deste artigo, serão inseridos no Anexo I e II da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, conforme o anexo I e II, respectivamente, desta lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI ESTADO DO PARANÁ
FLS. 03

Art. 2º. Fica alterado o vencimento inicial do cargo de Auditor Fiscal Tributário, e inserido a citada alteração no anexo I da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, conforme anexo III desta lei.

Art. 3º. Ficam alterados e inseridos as alterações na Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, os seguintes Cargos Efetivos, conforme segue:

I - Médico Dermatologista, código 19;

II - Médico Pediatra, código 39;

III - Médico Gastroenterologista, código 40;

IV - Médico Ortopedista, código 41;

V - Médico Clinico, código 42;

VI - Médico Ginecologista, código 43;

VII - Médico Oftalmologista, código 44;

VIII - Médico Neurologista, código 45;

IX - Bibliotecário, código 70;

X - Assistente de Biblioteca, código 71;

XI - Agente de Endemias, código 210;

XII - Eletricista, código 370;

XIII - Engenheiro Civil, código 395;

XIV - Fiscal, código 400;

XV - Médico Cardiologista, código 440;

XVI - Técnico de Segurança do Trabalho, código 581.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
04
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único – As alterações dos cargos dispostas no caput deste artigo, serão inseridos no Anexo II da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, conforme o IV desta lei.

Art. 4º. Ficam alterados e inseridos as alterações na Lei Complementar nº 249, de 21 de junho de 2011, os seguintes Cargos Efetivos, conforme segue:

I - Agente Comunitário de Saúde;

II - Agente de Combate à Endemias;

Parágrafo Único – As alterações dos cargos dispostas no caput deste artigo, serão inseridos no Anexo II da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, mediante alteração do art. 2° da Lei Complementar nº 249, de 21 de junho de 2011, conforme o anexo V desta lei.

Art. 5º. Fica alterado as atribuições do cargo de Médico do Trabalho, criado por meio da Lei Complementar nº 296, de 10 de fevereiro de 2014, as quais serão inseridos no Anexo II da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, mediante alteração do art. 3° da Lei Complementar nº 296, de 10 de fevereiro de 2014, conforme o anexo VI desta lei.

Art. 6º Fica alterado o quantitativo de vagas, e inserido as alterações na Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, dos seguintes Cargos Efetivos, conforme segue:

I - Analista de Sistema;

II - Assistente de Informática;

III - Assistente de Biblioteca;

IV - Bibliotecário;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 05

V - Farmacêutico;

VI - Enfermeiro Padrão;

VII - Técnico de Enfermagem;

VIII - Médico Plantonista Clínico;

IX - Médico Psiquiatra CAPS; e

X - Psicólogo CAPS

Parágrafo Único – As alterações dos quantitativos dos cargos dispostos no caput deste artigo, serão inseridos no Anexo I da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, conforme o anexo VII desta lei.

Art. 7º Extingue-se o cargo efetivo de Vigia - Código 630, criado por meio da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, e inserido nos anexos I e II da referida lei.

Parágrafo Único - Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive promoção.

Art. 8º Extingue-se o cargo efetivo de Advogado 20 horas - Código 200, criado por meio da Lei complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, e inserido nos anexos I e II da referida lei.

Parágrafo Único - Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive promoção.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas nesta municipalidade, e suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ FLS. 06

Art. 10 Os eventuais efeitos financeiros e previdenciários desta lei não retroagirão, aplicando-se estes, a partir de sua publicação.

Art. 11. Revogadas disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 21 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
07

Digitado pelo servidor :William Vinicius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

ANEXO I

III - Grupo Ocupacional Intermediário				
Classe 01				
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA H/S	VENCIMENTO INICIAL
Operador de Motoserra		01	40	R$ 2.477,62
Operador de Roçadeira		01	40	R$ 2.477,62
III - Grupo Ocupacional Intermediário				
Classe 02				
Agente de Apoio Administrativo		40	40	R$ 1.676,55
Analista de Projetos		02	40	R$ 2.160,12
Técnico em Enfermagem do		01	40	R$ 2.146,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
08

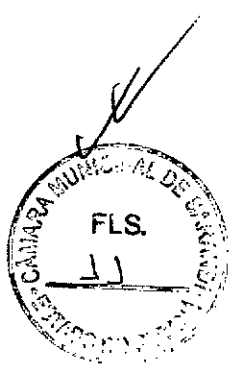
Trabalho				
Técnico em Telecomunicações		01	40	R$ 2.872,91
Topografo		01	40	R$ 3.758,63
Técnico de Enfermagem - CAPS AD		02	40	R$ 1.549,38
Agente de Apoio Administrativo - CAPS AD		02	40	R$ 1.676,55
Instrutor de Artes - CAPS AD		02	40	R$ 2.334,48
V - Grupo Ocupacional Superior				
Classe Única				
Advogado 40 horas		09	40	R$ 8.361,24
Arquiteto e Urbanista		01	40	R$ 6.276,19
Economista		01	40	R$ 5.495,50
Enfermeiro Auditor		01	30	R$ 4.216,95

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 09

Enfermeiro do Trabalho		02	30	R$ 4.216,95
Engenheiro Ambiental		01	40	R$ 6.276,19
Engenheiro de Segurança do Trabalho		01	40	R$ 6.903,81
Analista de Trânsito		01	40	R$ 6.276,19
Medico Ultrassonografista		01	20	R$ 8.050,40
Pedagogo		01	40	R$ 4.272,08
Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista		02	30	R$ 4.217,23
Terapeuta Ocupacional		01	40	R$ 5.403,46
Médico Psiquiatra - CAPS AD		02	40	R$ 14.954,32
Médico Clínico - CAPS AD		01	40	R$ 14.954,32
Enfermeiro - CAPS AD		02	40	R$ 5.403,46
Terapeuta Ocupacional - CAPS AD		02	40	R$ 5.403,46

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANDI
FLS.
10

Psicólogo - CAPS AD		02	40	R$ 5.403,46
Assistente Social - CAPS AD		02	30	R$ 3.938,67
Pedagogo - CAPS AD		02	40	R$ 4.272,08
Educador Físico - CAPS AD		04	40	R$ 3.218,95



ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARACTERISTICAS DO TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
	ADVOGADO 40 HORAS	Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de Leis, Pareceres Jurídicos, Sindicância, Processo Administrativo e demais serviços. - Prestar assistência juridical às questões de Direito Administrativo, Trabalhista Civil, Tributário e	Trabalham, em serviços na administração pública, assalariados, em ambiente fechado e em horário diurno. Executam suas funções com supervisão na execução de Leis, Pareceres Jurídicos, Sindicância e Processo Administrativo e demais serviços que a administração pública vier solicitar dos serviços destes profissionais. Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc); conhecimento	Nível superior com formação em Direito + Registro no Conselho de Classe.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ ESTADO DO PARANÁ FLS. 12

		Constitucional; - Emitir pareceres jurídicos sempre que solicitar; - Presidir comissões de inquérito; Examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas ao Poder Legislativo; - Orientar para o veto ou aprovação do Prefeito de leis transitadas na Câmara Municipal; Receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; - Elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que a prefeitura seja parte; - Estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do Município; representar o município em juízo mediante procuração do Prefeito; - Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; - Representar o prefeito e seus	teórico, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social e risco pessoal e social (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimento e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e social, vulnerabilidade social; conhecimentos e habilidade de escuta qualificada das famílias/indivíduos.		

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
13
ESTADO DO PARANÁ

		assessores, quando delegados pelo Prefeito ou pelo Procurador do Município; - Na área social compete ao advogado prestar assessoria jurídico-social apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher, da criança e do adolescente, bem com a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; - Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; - Representar em juízo o município nas ações em que for réu, assistente, ou de qualquer forma interessado; - Preparar escrituras, procurações, contratos e convênios e geral; - Atender aos			

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 14

		servidores, a critério da administração do executivo, dando-lhes orientação jurídica sobre assuntos objetos de consulta e instruindo-os sobre os procedimentos e documentação exigida para fins determinados; - Participar das reuniões de equipe, visando á discussão de casos e a ação interdisciplinar; - Participar em conjunto com a equipe e as famílias da proposição do Plano Individual de Atendimento - PIA, sempre que for acionado; - Auxiliar os demais técnicos na elaboração de relatórios a serem encaminhados ao Ministério Público e Varas Especializadas; - Realizar visitas domiciliares para orientação na área do Direito, sempre que for pontada a necessidade pelo técnico de referência do território; - Realizar atendimento jurídico-social a			

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI ESTADO DO PARANÁ
FLS. 15

		indivíduos e famílias público alvo do serviço, sempre que for detectada necessidade de orientação, encaminhamento e acompanhamento de casos, o que poderá ser de forma individual ou em grupo. De acordo com a análise do caso, o advogado deve realizar o atendimento em conjunto com o técnico de referência do território; - Elaborar documento, quando de atendimento ás famílias visando á responsabilização em caso de direitos violados, o qual deverá ser assinado pelas famílias responsáveis. De acordo com análise da equipe, este documento poderá acompanhar relatórios técnicos encaminhados ao Ministério Público ou Varas especializadas; - Prestar orientação técnica na área de direito a equipe quanto aos limites e opções legais a cada um e a todos os profissionais que compõe; - Trabalhar com			

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
FLS.
16

		serviços de gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais, inclusive nos processos de discussão, planejamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas; - Participar do primeiro atendimento de adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa em meio aberto (LA e PSC), com intuito de orientação ao adolescente e sua família quanto a Medida aplicada. O referido atendimento poderá acontecer de forma individual, do grupo familiar ou em grupo de multifamílias, de acordo com planejamento da equipe de cada serviço; - Acessar e acompanhar os processos junto a 3º Vara da Infância e da juventude - Adolescentes em Conflito com a lei, Vara da Infância e Juventude, Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a			

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
FLS.
17

		Mulher, visando indivíduos e famílias; - Participar de audiência de justificação juntos a 3º Vara da Infância e da Juventude - Adolescentes em Conflito com a lei, conforme necessidade apontada pela equipe; - Participar de reuniões da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco ou Violência e da Rede de Atenção á Mulher em Situação de Violência, sempre que for detectada necessidade de orientação na área de Direito, prioritariamente nas discussões de casos graves; - Participar de forma ativa das reuniões de consultoria técnica e "cuidando dos cuidados"; Realizar outras atividades pertinentes a sua área de formação.			
	AGENTE DE APOIO ADMINISTRA	- Atender ao público interno e externo, fornecendo	Trabalham nos mais diversos setores que compõe a	Ensino médio completo	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ESTADO DA BAHIA
FLS. 18

	TIVO	informações e orientando-os; - Executar serviços de apoio à área administrativa com Ofícios e Comunicados Internos; - Separar, classificar e arquivar documentos; - Manter organizados arquivos e cadastros; - Efetuar cálculos simples e conferências; - Realizar contato telefônico referente a procedimentos dos setores, fornecendo e recebendo informações; - Receber, conferir, protocolar, e registrar tramitação de documentos; - Operar microcomputadores e periféricos; - Executar outras atividades correlatas de apoio administrativo.	administração pública municipal, executando tarefas variadas na área administrativa, mediante orientação. Trabalham em ambiente fechado e o horário de trabalho pode ser diurno ou noturno.		
	ANALISTA DE PROJETOS	- Executar tarefas de análise e reanálise de	Elabora planos de execução, comunicação e acompanhamento	Ensino Médio e Formação Técnica na Área	40 horas

FLS. 19

		projetos; - Analisar projetos de acordo com código de obras; - Calcular áreas e verificar o projeto arquitetônico apresentado; - Verificar os projetos existentes quando da vistoria do fiscal; - Adequar os projetos existentes com projetos a ser aprovado; - Verificar o boletim de vistoria dos projetos existentes; -Reanalisar os projetos analisados quando vindos da correção; - Fornecer informações a respeito de projetos analisados e sobre o código de obras para proprietários e profissionais, quando autorizado pelo chefe imediato; - Verificar processos do setor, quando solicitado pelo superior; - Efetuar adequações às Leis Complementares do código de obras;	do projeto. Garante que todas as informações e acontecimentos serão registrados e estarão em um local de fácil consulta. Elabora e acompanha cronograma do projeto.		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
FLS.
20

		- Executar tarefas correlatas.			
	ARQUITETO E URBANISTA	- Projetar, orientar e supervisionar a construção de prédios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico; - Projetar e coordenar a elaboração de projetos arquitetônicos das obras civis executadas pela Administração Pública; - Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando à expansão e ocupação racional do espaço físico-urbano do Município; - Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	É responsável pelo planejamento de regiões, bairros ou cidades inteiras. Seu objetivo é organizar os espaços e propor as melhores soluções para o bem-estar e qualidade de vida da população	Curso de nível superior em Arquitetura, com Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.	40 horas
	ECONOMISTA	- Analisar dados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial de créditos e outras, visando orientar a administração na aplicação do dinheiro público, de	O economista atua com questões macroeconômicas (inflação, déficit público, orçamento, balanço de pagamento e etc). Neste contexto trabalha com análise de dados, estatísticas e	Ensino Superior Completo em Economia.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
21

		acordo com a legislação em vigor; - Participar da elaboração do orçamento-programa fornecendo os dados necessários à montagem do mesmo; - Elaborar planos, projetos, efetuar perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas; - Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação econômica e financeira da administração, apresentando dados estatísticos, comparativos e pareceres técnicos; - Assessorar administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade;	previsão de cenários econômicos.		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FLS.
22

		Organizar levantamentos e outros estudos estatísticos para obter os dados pretendidos; - Controlar o desenvolvimento dos programas econômicos, orientando e acompanhando e/ou alterando a execução orçamentária, efetuando contatos com órgãos e entidades ligadas à área; - Elaborar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento da situação e auxiliem na elaboração de prognósticos econômicos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais; - Executar outras tarefas correlatas.			
	ENFERMEIRO AUDITOR	- Liberação e distribuição de cotas de exames laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde, levando em consideração a população atendida e a demanda de cada Unidade Básica de Saúde (feita a contagem e carimbadas manualmente);	O enfermeiro auditor é responsável pela análise e conferência dos processos, condutas e uso de materiais, medicamentos e procedimentos realizados durante um atendimento de saúde.	Ensino Superior em Enfermagem; Especialização em Auditoria; Registro no órgão de fiscalização profissional competente.	30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 23

		- Conferência mensal do quantitativo recebido e atendido pelos prestadores que realizam coleta e análise dos exames laboratoriais através da cota SUS; - Liberação e distribuição de cotas de exames de imagem (ultrassom, Raio-X, endoscopias) para o Setor de Agendamento (feita a contagem e carimbadas manualmente); - Conferência mensal do quantitativo recebido e atendido pelos prestadores que realizam ultrassom, Raio-X e endoscopia através da cota SUS; - Liberação e distribuição de cotas de fisioterapia para o Setor de Agendamento (feita a contagem e carimbadas manualmente); - Conferência mensal do quantitativo recebido e atendido pelo prestador que realiza atendimento em fisioterapia através da cota SUS; - Auditar e liberar as solicitações de cirurgias eletivas por intermédio do			

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FLS.
24

		correto preenchimento da AIH, bem como apresentação de documentações pessoais, cartão SUS, comprovante de residência e de laudo de exame que comprove a necessidade de realização do procedimento; -Liberar pelo Sistema MV as internações e os procedimentos realizados pelo Hospital Metropolitano (Procedimento realizado pelo médico remotamente); - Montar o processo e demanda de solicitações de órtese e prótese do município, conforme determinado pela Portaria 1272/2013 do Ministério da Saúde e do Protocolo de Órtese e Prótese de Sarandi, anexando à solicitação médica, documentos pessoal, CNS e comprovante de residência do paciente; - Encaminhar para a ANPR, seguindo fluxo já determinado pela Secretaria de Saúde de Maringá; - Realizar visitas domiciliares para todas as novas			

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
25

		solicitações de Cadeiras de Rodas, com a finalidade de tirar as medidas do paciente e avaliar se as condições ambientais são favoráveis a utilização da cadeira de rodas. Esta ação é realizada em conjunto com a fisioterapeuta do Centro Municipal de Especialidades – CEME; - Capacitar periodicamente os profissionais das UBS e APAE conforme Protocolo de Órtese e Prótese para o correto preenchimento dos formulários (APAC) e documentos quando da solicitação de órtese e prótese; - Receber solicitações e montar processo e demanda de aparelho de BPAP, CPAP e Ventilador Mecânico de uso domiciliar, anexando à solicitação médica, documentos pessoais, CNS e comprovante de residência do paciente; encaminhar para a SCRACA da 15ª Regional de Saúde, conforme protocolo e fluxo já estabelecido; - Realizar visita			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
26

		domiciliar mensal, no prazo máximo até o dia 30 de cada mês para os pacientes que utilizam BPAP, CPAP e Ventilador Mecânico, no município (conto com TÉCNICO E de alguma UBS, quando este tem disponibilidade do profissional e de liberação de horas extras pelo RH), para prestar assistência e sanar eventuais dúvidas, encaminha-se o relatório digitalizado via e-mail para a 15ª Regional de Saúde; - Receber solicitação e montar processo e demanda de Oxigenoterapia Hiperbárica, anexando pedido médico, documentos pessoais, CNS e comprovante de residência do paciente; encaminh ar para a SCRACA da 15ª Regional de Saúde, conforme protocolo e fluxo já estabelecido. Após autorização, agendar no prestador definido pela regional; - Receber solicitação e montar processo e demanda de oxigênio medicinal domiciliar, anexando			

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
FLS.
27

		pedido médico, documentos pessoal, CNS e comprovante de residência do paciente; Solicitar a empresa fornecedora, a instalação do equipamento (Concentrador de Oxigênio ou Torpedo de Oxigênio); - Fazer busca ativa e/ou visita domiciliar periódica aos pacientes que utilizam oxigênio medicinal domiciliar, com objetivo de prestar assistência e sanar eventuais dúvidas, assim como manter atualizada a listagem de pacientes, para a entrega de relatório mensal para o setor de agendamento e financeiro, para o lançamento e pagamento ao prestador; - Receber solicitação e montar processo e demanda de solicitação de aspirador de secreções de uso domiciliar, anexando ao pedido médico, documentos pessoais, CNS e comprovante de residência do paciente. Quando houver equipamento,			

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS.
28

		disponibilizar e quando não, enviar ofício ao setor de Compras para aquisição; - Fazer busca ativa e/ou visita domiciliar periódica aos pacientes que utilizam aspirador de secreções, com objetivo de prestar assistência e sanar eventuais dúvidas; - Receber solicitação e montar processo e demanda de solicitação de oxímetro de pulso de uso domiciliar, anexando ao pedido médico, documentos pessoais, CNS e comprovante de residência do paciente. Quando houver equipamento, disponibilizar e quando não, enviar ofício ao setor de Compras para aquisição; - Fazer busca ativa e/ou visita domiciliar periódica aos pacientes que utilizam oxímetro de pulso, com objetivo de prestar assistência e sanar eventuais dúvidas; - Auditar e liberar as solicitações de exames de imagem de tomografias e ressonâncias, mediante o correto preenchimento dos			

CÂMARA MUNICIPAL DE ... ESTADO DE ...
FLS.
29

		formulários (APAC), cópias dos documentos pessoais dos pacientes, comprovante de residência e de exames que comprovem a necessidade da realização do exame solicitado; - Conferência mensal do quantitativo recebido e atendido pelo prestador que realiza tomografia e ressonância através do Sistema MV; - Receber as solicitações e montar processo e demanda de Declarações Negativas referentes às Cirurgias, Exames consultas quando não fornecidos pelo SUS; - Montar mensalmente e emitir Declaração de Indicadores Geral de Assistência da Rede Metropolitana aos munícipes, atendidos pelo SUS; - Montar mensalmente e emitir Declaração de SIS_AIH e SIS_FAE à 15ª Regional de Maringá; - Responder ofícios referentes a casos que são direcionados ao			

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
30

		setor de auditoria.			
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	- Responder pelo acompanhamento e análise dos resultados das soluções implementadas, na sua área de atuação, propondo ajustes quando necessário; - Responder pela satisfação dos clientes dos serviços sob sua atuação; - Responder pelo acompanhamento e avaliação dos trabalhos, relacionados à saúde ocupacional, realizados por empresas ou profissionais contratados; - Planejar e conduzir os serviços sob sua responsabilidade; - Organizar os recursos necessários da área de enfermagem para a consecução dos objetivos definidos para os programas de saúde ocupacional vigentes; - Responder pela gestão de informações estratégicas ou	Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou ocupação.	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no órgão de fiscalização profissional competente e diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação ou superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
FLS.
31

		revestidas de sigilo empresarial sob sua responsabilidade; - Elaborar relatórios técnicos dos serviços sob sua condução; - Tomar providências necessárias para que as informações estratégicas ou revestidas de sigilo que lhe são confiadas e a que tem acesso em razão da comissão exercida sejam resguardadas, como também não sejam usadas por terceiros; - Realizar demais ações necessárias para resguardar interesses , bem como para cumprimento dos objetivos definidos para área, decorrentes de normativos internos e externos.			
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	- Além daquelas que a especialidade profissional lhe determina através do respectivo conselho de classe, os planejamentos: ambiental, organizacional e estratégico, execução das Políticas de Meio	O engenheiro ambiental é responsável pelo desenvolvimento e análise de projetos que se relacionam com o uso de recursos naturais e a preservação do meio ambiente. Seu objetivo maior é encontrar soluções	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental. Noções de Assistente de Informática. Registro junto ao CREA. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de categoria B, com prazo de	40 horas

CÂMARA MUNICIPAL FLS 32

		Ambiente; - Regulação, controle, perícia, arbitramento, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; - Monitoramento ambiental; - Gestão, proteção e controle das qualidade ambiental; - Ordenamento dos recursos naturais; Conservação, manejo e proteção dos ecossistemas; - Estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; - Participação de equipes multidisciplinares com vistas à análise e aprovação de projetos; - Avaliação de impactos ambientais e a valorização de seus danos; - Realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de políticas, planos e projetos;	que conjugam o desenvolvimento humano, a qualidade de vida da população e o respeito à natureza.		

FLS. 33

		- Realização de orçamentos de obras e serviços; - Finalização in loco de obras, atividades e serviços técnicos na zona rural e urbana; - Participação na realização de eventos do interessa da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente; - Elaboração de Projetos Básicos, mapas e participação em estudos de impacto ambiental; - Elaboração e Alimentação do sistema de informação; - Exercer suas atividades com ética e mantendo sigilo das informações privilegiadas e executar outras atividades conforme legislação em vigor; - Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; - Obedecer às normas de segurança;			

CÂMARA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
FLS.
34

		- Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Identificar, determinar e analisar causas e perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços. Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar	O engenheiro de segurança do trabalho analisa as condições de segurança e salubridade das instalações ocupacionais e, a partir dessa avaliação, cria e implementa projetos que previnam possíveis acidentes.	Graduação em Engenharia e especialização em Segurança do Trabalho, ambas reconhecidas pelo MEC, com registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
FLS.
35

		dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade;determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou			

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
36

		eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Executar outras t arefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Integrar os Serviços Especializados em			

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS.
37

		Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - em conformidade com o disposto na NR 04, ou outra que vier a substitui-la.			
	ANALISTA DE TRÂNSITO	- Desenvolver trabalho na área de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, tais como: Ambiente viário, Segurança no Trânsito, Economia no Transporte Urbano, Gerenciamento de Tráfego, Delitos de Trânsito, Sistemas Eletrônicos de Redução de Acidentes; - Conhecer a legislação federal, estadual e municipal pertinente; - Conhecer todos os Manuais de Operação; - Possuir Noções de Operação de Trânsito; - Possuir noções de áreas de estacionamento em empreendimentos comerciais, condomínios residenciais, clubes, escolas ou indústrias;	O profissional faz o planejamento da construção e da manutenção da infraestrutura viária. Planeja e coordena serviços e sistemas de transporte e elabora projetos de engenharia de tráfego, monitorando o fluxo de veículos nas vias.	Ensino superior completo em Arquitetura ou Urbanismo, Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, com habilitação legal para o exercício da respectiva função e especialização em trânsito.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FLS.
38

		Conhecer os conceitos básicos e a praticabilidade de Acessos, Circulação, Ring Road e manobra de veículos em edificações; - Conhecimento na área de acessibilidade de veículos de carga; - Possuir conhecimento de Sinalização em Geral, desempenhando as seguintes atividades: Gestão, supervisão coordenação, orientação técnica das atividades relacionadas ao trânsito, coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação. - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Assistência, assessoria e consultoria; - Direção de obra ou serviço técnico; - Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria,			

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
FLS.
39

		arbitragem; - Desempenho de cargo ou função técnica; - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; - Elaboração de orçamento; - Padronização, mensuração, controle de qualidade; - Execução de obra ou serviço técnico; - Fiscalização de obra ou serviço técnico; - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; - Operação, manutenção de equipamento ou			

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
FLS. 40

		instalação; - Execução de desenho técnico.			
	Médico Ultrassonografista	- Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução de tarefas especializada, complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual humano. - Realizar atendimentos médicos na á programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. - Realizar obtenção de imagens nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico do organismo em ultrassonografia	Realiza exames de ultrassom geral, opera equipamentos, esclarece dúvidas dos pacientes e elabora laudos	Profissional de nível superior titular de devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná com Certificado de Residência Médica na Especialidade na área indicada e/ou Título de Especialista na área indicada, devidamente registrado no Conselho Regional do Estado do Paraná.	20 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
FLS.
47

		geral Dopplervelocimetria) - Emissão de laudos. - Atendimento a reações adversas e intercorrências relacionadas a atividade. - Realizar ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias).			
	Operador de Motoserra	- Atuar em atividades relativas à áreas de operação de Motoserra; - Realizar poda, desgalhamento com Motoserra e machado traçamento e enfileiramento; - Manusear a Motoserra de acordo com regras estabelecidas pela segurança do trabalho; - Realizar manutenção necessária nos equipamentos de trabalho: cunha, alavanca, fisga e trator com cabo de aço e outros; - Regular o mecanismo da	Opera motosserra no corte de galhos e tronco de árvores, de acordo com instruções de segurança do trabalho, organizam-se em equipe com supervisão permanente, no horário diurno e a céu aberto. Todos estão sujeitos à variação climática e o operador de motosserra trabalha em posição desconfortável e exposto a ruído intenso.	Ensino Médio completo e Curso Específico de Operação e Manutenção de Motoserra.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
42

		Motoserra, graduando-os de acordo com a grossura e a qualidade da madeira, para preparar a operação de cerrar; - Acionar a Motoserra, manipulando seus comandos de acordo com a técnica requerida, para cortar ou derrubar árvores; - Adotar as medidas de segurança recomendadas para operação de máquinas, para evitar possível acidentes; - Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança (EPIs); - Zelar pela manutenção e limpeza dos materiais e ferramentas utilizadas no serviço, guardando-os em locais adequados e em condições de uso; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
FLS.
43

		organizados, limpos e conservados os materiais, máquina, equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.			
	Operador de Roçadeira	- Atuar em atividades relativas à área de operação de roçadeira costal e lateral, observando as normas de segurança; - Operar a roçadeira costal e lateral na roçada de terrenos e limpezas de ruas, praças e jardins, conduzindo e manobrando a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos para desmatamento, poda e limpeza de grama no solo; - Zelar pela boa qualidade de serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução. - Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem	O operador de roçadeira é aquele profissional cuja principal atividade seja o corte de gramas e arbustos de maneira ágil e precisa. Por ser uma atividade que envolve alguns riscos, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual torna-se fundamental para sustentar a Segurança do Trabalhador. Organizam-se em equipe com supervisão permanente, no horário diurno e a céu aberto. Todos estão sujeitos à variação climática e o operador de roçadeira trabalha em posição desconfortável e exposto a ruído intenso.	Ensino Médio Completo	40 Horas

FLS. 44

		como providenciar a troca de peças, quando necessário. - Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; - Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos; - Prestar serviços em quaisquer setores da administração Municipal, dispondo-se a adquirir conhecimento da sua área de atuação. - Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança (EPIs); - Zelar pela manutenção e limpeza dos materiais e ferramentas utilizadas no serviço, guardando-os em locais adequados e em condições de uso; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
45

		ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquina, equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.			
	Pedagogo	Realizar articulação entre os diferentes segmentos institucionais (equipe operacional, equipa técnica e usuários) para o desenvolvimento integral dos indivíduos; Promover um espaço que seja educativo em todas as sua esferas, considerando todos os sujeitos ali envolvidos e possibilitando, por meio das relações existentes (e daquelas possíveis de serem construídas) experiências de crescimento e cuidado uns com os outros e com o todo, de modo a transformar a realidade social em um espaço de desenvolvimento sensível, significativo e de qualidade para todos; Construir interação com os	Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislação relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, indivíduos, famílias, etc); conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimento e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a	Curso Superior em Pedagogia	40 Horas

FLS. 46

		usuários: na resolução de conflitos; na elaboração das regras e responsabilidades; na elaboração de atividades que promovam o seu desenvolvimento (albúm de memórias, genograma do desejo, projeto de vida, entre outras); no estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual os usuários se sintam ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção do projeto pedagógico nas unidades de assistência social, além de coordenar; Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo entre trabalhadores e usuários; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos com trabalho de adolescentes em conflito com a lei; Elaborar e desenvolver projetos	famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com famílias , risco pessoal e social; conhecimentos e habilidade de escuta qualificada das famílias/indivíduos.		

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
47

		educacionais; Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Fazer análise e explanação do material didático; Atuar com a logística, suporte à trabalhadores da política de assistência social; Acompanhar o cumprimento de medidas socioeducativas; Realizar levantamento das unidades que compõem a rede de atendimento a população, tanto de natureza pública como privada; Desenvolver trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social; Elaborar junto com as			

FLS. 48

		famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realizar acompanhamento especializado por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalhar em equipe; Alimentar sistemas de informação e manter registros sobre ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Participar da atividades de capacitação, formação continuada, estudo			

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FLS.
49

		de casos, entre outros; Executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico; Manter relação/interação com a rede de ensino a fim de acompanhamento do desenvolvimento escolar, quando possível			
	Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	- Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à tratamento de problemas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista. - Emite Laudo Psicológico que apresente opinião profissional sobre pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista, especialmente em situações cuja legislação municipal, estadual ou federal exija a apresentação de laudo psicológico	O psicólogo durante as sessões conhece melhor a pessoa com autismo e sua família e aprende a identificar os comportamentos e pensamentos que causam desconfortos e precisam ser trabalhadas.	Ensino Superior + Especialização em Transtorno do Espectro Autista ou Neuropsicologia + registro no órgão de fiscalização profissional competente.	30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FLS. 50

		para a garantias dos direitos de pessoas autistas. - Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde voltados ao diagnóstico e ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista. - Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. - Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores ou psicopedagógicos. - Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. - Cria, coordena e acompanha,			

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
51

		individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao diagnóstico e tratamento em saúde, particularmente em casos de Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. - Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento sobre o tema do autismo, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. - Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas voltadas ao Transtorno do Espectro Autista, em nível de macro e microsistemas. - Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campos da saúde mental, especialmente no			

FLS. 52

		campo do Transtorno do Espectro Autista. - Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores de risco que contribuem para o desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista, buscando intervir precocemente. - Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. - Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. - Participa da elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos ao			

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS.
53

		Transtorno do Espectro Autista, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. - Executar outras atividades correlatas por demanda de seu chefe imediato.			
	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais. Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional. Organizar e manter atualizados os	Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	Diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem e especialização em enfermagem do Trabalho reconhecido pelo MEC e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 54

		prontuários dos servidores. Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas. Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária. Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição. Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão. Participar de programa de			

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
55

		treinamento, quando convocado. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras t arefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Integrar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - em conformidade com o disposto na NR 04, ou outra que vier a substitui-la			
	Técnico Em Telecomunic	- Realizar visitas técnicas elaborando	Participar na elaboração de	Ensino Médio completo;	40 Horas

FLS. 56

	ações	diagnoìstico a fim de detectar possiìveis falhas que impactem no funcionamento da rede telefônica e efetuar as manutençoÞes e correçoÞes necessárias para seu reestabelecimento, interagindo com clientes e fornecedores sempre que necessário; - Realizar instalações, assistência técnica e manutençoÞes, preventivas e corretivas, em equipamentos, sistemas de telecomunicações e links de rádio; - Monitorar o funcionamento de equipamentos de telecomunicações realizando as intervençoÞes necessárias; - Dirigir veiìculo quando necessário para realizar a ativação ou manutenção de equipamentos de telecomunicaçoÞes nos setores da Prefeitura Municipal; - Assessorar na conferência das especificaçoÞes técnicas de	projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações.	Técnico em Telecomunicações com registro no CRT ou Técnico em Eletrônica com registro no CRT; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.	

FLS.
57

		equipamentos da área de telecomunicação; - Atuar na implantação de projetos de rede ótica e sistemas de telecomunicações; - Acompanhar fornecedores com o objetivo de garantir a execução dos serviços e a qualidade das entregas; - Executar trabalhos em altura; - Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função. - Participar/executar assistência técnica nos processos de aquisição de equipamentos, peças, materiais e/ou contratação de serviços, assim como do planejamento e controle de seus estoques e prestação de serviços;			
	Terapeuta Ocupacional	Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; Aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de	O terapeuta ocupacional estuda e emprega atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos ou	Ensino Superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura. Registro	40 Horas

FLS. 58

		deficiência física e/ou psíquica; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	mentais e de desajustes emocionais e sociais	regular no Conselho profissional competente.	
	Topógrafo	- Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico, relativas a sua área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de topografia com ações operativas de organizar, coordenar, gerir, executar, controlar, analisar, avaliar, vistoriar, prestar informações, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos sugerir e propor, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal; - Compreender, genericamente, a execução de funcionamento de atividades que dizem respeito a implantação e o gerenciamento de programas de trabalho; - Executar e	Realizam levantamentos e executam trabalhos topográficos. Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros.	Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Superior na Área	40 Horas

FLS. 59

		acompanhar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; - Acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; - Elaboração de levantamentos e prestação de informações, por solicitação do dirigente da unidade organizacional; - Coordenação de equipes de trabalho por definição de Secretário Municipal; - Prestar assistência em sua área de habilitação profissional de nível técnico dirigentes das unidades organizacionais e aos profissionais especializados de nível superior desta Prefeitura; - Execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre assuntos que			

FLS. 60

		caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; - Operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; - Execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; - Compreender, especificamente, a realização de levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição; - Análise de mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e cauculando as medições a serem			

FLS. 61

		efetuadas; - Realização de cálculos topográficos necessários; - Fornecimento de dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro do Município; - Cálculo do valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes; - Elaboração de esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; - Fornecimento de dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes; - Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, possuir carteira de habilitação para deslocamento com veículo do Município para realizar a execução das			

FLS.
62

		atividades em benefício do exercício das funções do cargo, necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal;			
	MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS AD	Atender os portadores de dependências químicas, no tocante as suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - realizar consultas, exames e atendimentos na área de saúde mental, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para os diversos tipos de transtornos mentais e dependências químicas, participar, com a equipe multiprofissional, na elaboração do Plano Terapêutico Individual; - Acompanhar o usuário ao longo de seu tratamento só no aspecto clinico, mas promovendo		Ensino Superior Completo em Medicina com registro no CRM e o título de especialização em psiquiatria.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FLS.
63

		sua autonomia, reinserção social e reabilitação para o trabalho; Realizar ações educativas de promoção à saúde mental e prevenção de doenças: - Trabalhar dentro das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde referente à Reforma Psiquiátrica; - Emitir parecer, laudos, informações técnicas e documentações que se fizerem necessárias.			
	MÉDICO CLÍNICO - CAPS AD	Responsável pela triagem e avaliação do paciente na unidade, bem como o acompanhamento das intercorrências clínicas que venham a ocorrer; - Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; - Realizar ações de atenção integral conforme a		Ensino Superior Completo em Medicina com registro no CRM.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
FLS.
64

		necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; - Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; - Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS.
65

		da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; - Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental; - Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS; - Prestar assistência médica à população com ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, nas modalidades: individual, familiar e em grupo; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ANTÔNIO
FLS.
66

		de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde;			
	Enfermeiro – CAPS AD	Atender os portadores de dependências químicas, no tocante as suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social participar, com a equipe multiprofissional, na elaboração do Plano Terapêutico Individual, realizar registros e elaborar relatórios, conferir e observar o funcionamento de equipamentos pertinentes a sua		Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREM.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
FLS.
67

		área, preparar, armazenar e distribuir materiais e equipamentos necessários, orientar os pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento e promoção da saúde; elaborar programa de educação em saúde, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem.			
	Terapeuta Ocupacional – CAPS AD	Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; - Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da		Ensino Superior em Terapia Ocupacional e o registro no Conselho Regional de Classe.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
68

		gestão local; - Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
FLS.
69

		- Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos; - Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FLS.
70

		com as necessidades da população da região; - Participar de reuniões de equipe no serviço; - Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; - Realizar atendimento voltado para o indivíduo e família, auxiliando no enfrentamento das dificuldades enfrentadas devido aos problemas na área da Saúde Mental; - Realizar visitas domiciliares quando necessário; - Desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (enfoque mais artesanal); - Realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com demandas na área da saúde mental (dependentes Químicos); - Oferecer um potencial terapêutico comum			

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
71

		ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto-expressão centrada nos objetivos do tratamento; - Estimular a independência nas atividades de vida diária (A.V.DS) proporcionando qualidade no cotidiano; - Divulgar e valorizar trabalhos realizados sob sua orientação através da participação em concursos e exposições; - Avaliar os trabalhos realizados e promover atividades sócio-recreativas. - Participar de atividades junto à SMS quando solicitado, bem como representar a unidade em reuniões, seminários e outras atividades quando solicitado; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
FLS.
72

		serviço; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por auxiliares e/ou estagiários; - Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão.			
	Psicólogo – CAPS AD	Atender os portadores de dependência químicas, no tocante às suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social. - Participar, juntamente com a equipe multiprofissional, na elaboração do Plano Terapêuticos de cada usuário. - Diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social do usuário, durante o processo de		Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 Horas

FLS. 73

		tratamento. - Realizar o atendimento psicológico do usuário e de sua família, desenvolvendo ações de promoção da Saúde Mental, diagnostico, tratamento e possíveis encaminhamentos, emitir pareceres, laudos, informações técnicas e demais informações. - Planejar e executar ações voltadas à capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento de funcionários. - Realizar atendimento psicológico individual e grupal, Acompanhar o usuário ao longo de seu tratamento, não só no aspecto clínico, mas promovendo sua autonomia, reinserção social e reabilitação para o trabalho. - Realizar, ações educativas de promoção à saúde mental e prevenção de doenças: - Realizar consultoria e			

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
74

		emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Trabalhar dentro das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde referente à reforma psiquiátrica: - Promover ações sociais e familiares, no sentido de minimizar o preconceito existente ao portador de transtorno mental.			
	Assistente Social - CAPS AD	Atender os portadores de dependência químicas, no tocante às suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - Participar, com a equipe multiprofissional, na elaboração do Plano Terapêutico Individual, prestar orientação e atendimento a indivíduos, famílias e grupos, com vista à garantia dos direitos sociais, planejar e executar atividades individuais e grupais		Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	30 Horas

FLS. 75

		com o usuário do CAPS e sua família, realizar visitas domiciliares, pesquisar a realidade social do paciente e familiares, emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações que se fizerem necessárias, analisar, processar e atualizar dados: - Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Promover inclusão do portador de transtornos mentais e dependentes químicos em programas da comunidade.			
	Pedagogo – CAPS AD	Atender os portadores de dependência químicas, no tocante as suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social; - Participar juntamente com a equipe multiprofissional, na		Ensino Superior Completo em Pedagogia e o registro no CREP.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FLS.
76

		elaboração do Plano Terapêutico de cada usuário, planejar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas, juntamente com os monitores de terapia ocupacional, preencher fichas diárias dos usuários, realizar iodo o trabalho de forma inter e multiprofissional.			
	Educador Físico - CAPS AD	Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. - Orientar os pacientes, prestando informações educacionais relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento e promoção da saúde, auxiliar na organização da rotina de serviços e procedimentos, bem como preparar ambientes e usuários para as consultas psiquiátricas. Tratar e desenvolver de forma prática através de		Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Classe.	40 Horas

FLS. 77

		atividades individuais e coletivas, envolvendo pequenos e grandes grupos musculares, buscando o desenvolvimento e manutenção das capacidades funcionais do indivíduo, bem como o desenvolvimento das estruturas e funções tais como: o esquema corporal, consciência corporal, domínio do corpo, coordenação, percepção e organização no tempo e no espaço; Vivenciar também atividades que preparam os pacientes para vida em sociedade, oportunizando lhes situações para o desenvolvimento de sua personalidade através de exercícios físicos, prática esportiva e recreativa; Condicionamento físico para um melhor relacionamento social e de lazer através de caminhadas, acompanhamento antropométrico dos pacientes, valorizando o espaço e a natureza que cerca a comunidade, jogos de futebol, voleibol e			

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
78

		outros esportes.			
	Técnico de Enfermagem - CAPS AD	Atender os portadores de dependência químicas, no tocante as suas necessidades especificas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social, participar, com a equipe multiprofissional, na elaboração do Plano Terapêutico Individual, ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, quando necessário, para atender as prescrições médicas, organizar ambiente de trabalho; - Orientar os pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento e promoção da saúde, auxiliar na organização da rotina de serviços e procedimentos, bem como preparar ambientes e usuários para as		Ensino Médio completo, Curso de Técnico de Enfermagem e registro no Órgão da Classe quando da posse.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FLS.
79

		consultas psiquiátricas.			
	Auxiliar Administrativo - CAPS AD	Executam serviços administrativos, atendem contribuintes, fornecedores; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos preenchimentos dos mesmos, preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios; utiliza as ferramentas disponíveis, como máquina de escrever, micro computador, máquina de calcular. Característica do Trabalho: Trabalham nos mais variados ramos de atividades públicas, e se organizam em equipe, tendo supervisão permanente. O ambiente é fechado e o horário de trabalho pode ser diurno ou noturno, dependendo da necessidade da administração (Lei Municipal Complementar nº277/2012).		Ensino Médio Completo e Curso Básico de Qualificação	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE ... FLS. 80

560 / 22

	Instrutor de Artes - CAPS AD	Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução), capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina, controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico, controle de materiais e ferramentas, orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização), participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais; executar outras tarefas correlatas.		Ensino Médio Completo e Experiência de 06 (seis) meses em música, danças, artes cênicas ou trabalhos manuais, quando da posse, apresentar no mínimo dois cursos de artesanato podendo ser em madeira, couro, argila, tecido, corda, fios, tintas ou EVA, comprovadas mediante declaração ou certificado de participação no curso.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
81

560 / 22

ANEXO III

III - Grupo Ocupacional Superior				
Classe Única				
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA H/S	VENCIMENTO INICIAL
Auditor Fiscal Tributário		02	40	R$ 6.276,19

FLS.
82

Digitado pelo servidor :William Vinicius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

560 / 22

ANEXO IV

CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARACTERISTICAS DO TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
395	ENGENHEIRO(A) CIVIL	Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica.	Trabalham na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades, trabalha individual, em ambientes fechados e também à céu aberto, ou no campo. São servidores públicos. Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos. Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção. Calcula os esforços e deformações previstas na obra	Para o exercício profissional requer-se formação de ensino superior, em Engenharia Civil e registro no CREA. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
FLS.
83

			projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção. Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		
370	ELETRICISTA	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão, manutenção preventiva preditiva e corretiva, realiza medições e teste. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos	Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Efetua a	Ensino Fundamental e Formação Técnica na área (residencial, predial e industrial) e curso de NR10.	40 Horas

FLS. 84

		técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em ambientes públicos. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.	ligação, reparos e substituição de fios, tomadas lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. São servidores público, geralmente trabalham em equipe ou individual, com supervisão. Podem trabalhar em grandes alturas, temperaturas baixas ou elevadas, sujeitos aos riscos de trabalho com energia elétrica.		
400	FISCAL	Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam	São servidores públicos, trabalham em órgãos públicos, fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para	Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo MEC.	40 Horas

FLS. 85

		contribuintes.	defender os interesses da administração pública municipal e da economia popular. Atuam de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos, noturnos e irregulares. Trabalham, quando necessário, sob escala nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.		
70	BIBLIOTECÁRIA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; Elaborar estratégias de buscas avançadas; Trocar informações e documentos; Controlar a circulação de recursos informacionais; Prestar serviços de informação online; Difundir a importância da leitura e os	Trabalham em bibliotecas municipais e centros de documentação e informação na administração pública nas áreas de educação e pesquisa. São servidores públicos, trabalham de forma individual ou em equipe, com supervisão, em ambientes fechados e com rodízio de turnos. As condições de trabalho são heterogêneas,	Formação Superior Completa em curso de graduação em Biblioteconomia; Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia e Comprovação de Regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo	40 Horas

FLS. 86

		benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento ; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para as bibliotecas, definindo objetivos, prioridades, prioridades e serviços, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do planejamento do projeto político pedagógico e do planejamento estratégico situacional das unidades educativas; Promover treinamento da equipe da biblioteca; Processar o acervo , através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Executar	variando desde locais com pequeno acervo e sem recursos informacionais a locais que trabalham com tecnologia de ponta.		

FLS. 87

		a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função: elaborando programas e projetos de ação e implementando atividades cooperativas entre instituições de ensino; Administrar o compartilhamento e desenvolver políticas de informação; Controlar rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade; Elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; Tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; Elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; Desenvolver Bases de dados; Efetuar			

FLS 88

		manutenção de bases de dados; Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Gerar fontes de informação; Reformatar suportes; Migrar dados; Desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; Desenvolver fontes de informação: elaborar políticas de desenvolvimento de fontes de informação, selecionar fontes de informação, adquirir recursos informacionais; Avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; Desenvolver planos de conservação preventiva; Disseminar informação: disseminar seletivamente a informação; Compilar sumários correntes e bibliografia; Elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico; Desenvolver estudos e pesquisas: coletar informações, pesquisas temáticas para memória institucional; Elaborar dossiês de			

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
89

		informações, pesquisas temáticas e levantamento bibliográfico; Acessar Bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; Analisar e coletar dados estatísticos; Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; Analisar e coletar dados estatísticos; Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; Analisar fluxos de informações; Realizar difusão cultural: promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; Divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; Organizar bibliotecas itinerantes; utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			

FLS. 90

71	ASSISTENTE DE BLIBLIOTECA	Executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, nas bibliotecas públicas, atendendo os leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários, controlando os empréstimos e devoluções, providenciando a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para permitir o controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros; Executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina das instituições ou centros de documentação ou informação quer no atendimento ao usuário quer na administração do acervo ou na manutenção de banco de dados; Colaboram na elaboração e realização de projetos de extensão cultural; Colaboram no controle e na conservação de	Trabalham em bibliotecas, centros de documentação, arquivos, por exemplo, em escolas de ensino fundamental, médio, superior e profissional, órgãos de administração pública direta e indireta. Seu vínculo de trabalho é como servidor público. Em algumas atividades, alguns profissionais podem trabalhar em condições especiais.	Curso de Ensino Médio Completo e formação técnica na área	40 Horas

FLS. 91

		equipamentos; Participam de treinamentos e programas de atualização; Executam atividades de incentivo à leitura e orientação à pesquisa escolar.			
581	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	- Atender e encaminhar servidores acidentados, em conjunto com profissionais da área de enfermagem; - Analisar os acidentes de trabalho, investigando as causas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas; - Inspecionar o funcionamento e observar a utilização dos equipamentos de segurança; - Supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos; - Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada	Exercem suas funções em empresas dos mais diversos ramos de atividades. São servidores públicos. O Em geral, atuam de forma individual, sob supervisão permanente, em ambientes fechados, no período diurno, exercendo o trabalho de forma presencial.. Os profissionais podem, ainda, estar expostos à ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso e altas temperaturas.	Diploma de conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, registro emitido pelo MEC e comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo na área da saúde e Habilitação "B"	40 Horas

FLS. 92

		expediente; - Primar pela qualidade dos serviços executados; - Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de Interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; - Dar treinamento aos funcionários da empresa sobre normas de segurança NRs 23 (combate a incêndio), 33 (espaço confinado) e 35 (altura). - Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - Responder pelo acompanhamento da constituição e funcionamento dos grupos de ação de emergência e de prevenção de acidentes (brigadas contratadas, brigadas internas de voluntários, Grupos de Abandono - Grua e Cipa);			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
FLS.
93

		- Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. - Integrar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - em conformidade com o disposto na NR 04 ou outra que vier a substituí-la.			
440	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Realizar consultas e atendimento médico em cardiologia na rede municipal de saúde; solicitar exames laboratoriais e outros que fizerem necessário, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outras especialistas; prescrever tratamento médico; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

FLS. 94

		médicos de acordo com sua especialidade; desenvolver atividades administrativas, como documentos, registros de prontuários. encaminhamentos e outros relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

FLS. 95

19	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Realizar consultas e atendimento médico em dermatologia na rede municipal de saúde; solicitar exames laboratoriais e outros que fizerem necessário, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

FLS. 96

		hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade, para prevenir e detectar a instalação da moléstia; desenvolver atividades administrativas, como documentos, registros de prontuários, encaminhamentos e outros relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do	implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

FLS. 97

		paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município. encaminhar pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.			
40	MÉDICO GASTROENTROLO-GISTA	Realizar atendimento e consulta médica em ginecologia e obstetrícia na rede municipal e emergêncialmente, em casos gerais; prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; determinar o diagnóstico ou	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos,	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

FLS. 98

		hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário; orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; coletar material para exames de preventivo de câncer de mama e colo uterino, quando julgar necessário; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual,	efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos		

FLS. 99

		pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
43	MÉDICO GINECOLOGISTA	Realizar atendimento e consulta médica em ginecologia e obstetrícia na rede municipal e emergêncialmente, em casos gerais; prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
FLS.
100

		quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário; orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; coletar material para exames de preventivo de câncer de mama e colo uterino, quando julgar necessário; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar	em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras		

FLS. 101

		programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
45	MEDICO NEUROLOGISTA	Realizar atendimento e consulta médica em neurologia na rede municipal de saúde; ambulatório de consultas - emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; desenvolver, aplicar e acompanhar Programas de Saúde na área de neurologia; prestar assistência médica em postos de saúde, e demais unidades assistenciais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, de	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

FLS. 102

		acordo com as respectivas especialidades; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função. cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das	capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, iimpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

FLS. 103

		unidades de saúde disponíveis em nosso município.			
44	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	Realizar atendimento e consulta médica em oftalmologia na rede municipal de saúde; realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; responsabilizar-se pelo envio da contra -referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto - contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	20 Horas

FLS. 104

		local de trabalho; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
41	MÉDICO ORTOPEDISTA	Realizar atendimento e consulta médica em ortopedia na rede municipal de saúde; realizar consultas em crianças, adolescentes e	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização na área e	20 Horas

FLS. 105

		adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos;	exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às	inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	

FLS. 106

		cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
39	MÉDICO PEDIATRA	Realizar atendimento e consulta médica em	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde,	Essas ocupações são exercidas por profissionais	20 Horas

FLS. 107

		pediatria na rede municipal de saúde; prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; fazer acompanhamento em Puericultura; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; participar de atividade,s educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; desenvolver atividades administrativas	examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização	com formação superior em Medicina e especialização na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	

FLS. 108

		(documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.	em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
42	MÉDICO CLÍNICO	Realizar atendimento e consulta médica como clínico geral na rede municipal de saúde; Aplicar os conhecimentos de	São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examina o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário	Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina e especialização	20 Horas

FLS. 109

		medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, visando a promoção da saúde e bem-estar do paciente e da população. Suas funções consistem em: receber e examinar os pacientes de sua especialidade, efetuando exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra; emitir diagnósticos, prescrever, de forma legível (atendendo as previsões contidas no código de ética médico e conselho federal de medicina), prescrever medicamentos e expedir relatórios; realizar tratamentos para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-o com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros e relatórios legíveis dos pacientes	próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada, analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, prescreve medicamentos, efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de	na área e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	

FLS. 110

		examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução do quadro clínico, arquivando-os em pastas próprias; prestar atendimento em urgências e emergências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assistir o paciente de modo integral; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica de sua especialidade; manter organizado, limpo e conservado os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos	prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

FLS. 111

		meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; coordenar programas e serviços em saúde; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e estar a disposição para o devido cumprimento de sua carga horária em qualquer das unidades de saúde disponíveis em nosso município.			

FLS. 112

ANEXO V

CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARACTERISTICAS DO TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde (ACS) mora na comunidade e está vinculado à USF que atende a comunidade. Ele faz parte do time da Saúde da Família! Quem é o agente comunitário? È alguém que se destaca na comunidade, pela capacidade de se comunicar com as pessoas, pela liderança natural que exerce. O ACS funciona como elo entre e a comunidade. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. É também um elo cultural, que dá mais		Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo MEC, e quando da posse, deverá residir na área/microrregião de abrangência da vaga disponibilizada no ato de inscrição, com disponibilidade de deslocamento para suprir as necessidades do município.	40 Horas

FLS. 113

		força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular. O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência. As atribuições específicas do ACS são as seguintes: - Realizar mapeamento de sua área; - Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; - Identificar área de risco; - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; - Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; - Estar sempre bem informado, e informar aos demais			

FLS. 114

		membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.			
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados e em armadilhas e pontos estratégicos nos municípios não infestados; Realizar a		Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo MEC.	40 Horas

FLS. 115

		eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicadas para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionadas; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos as sua zona; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue. Visitam			

FLS. 116

		domicílios diariamente o trabalho é externo em campo de casa em casa (de rua); sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade e rastreiam focos de doenças especificas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.			

FLS. 17

ANEXO VI

CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARACTERISTICAS DO TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
	MÉDICO DO TRABALHO	Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes implementar ações para promoção da saúde ocupacional.Coordenar programas e serviços em saúde efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Integrar os Serviços Especializados em	Realizar consulta e atendimento médico, exames levantar hipóteses diagnosticas, solicitar exames complementares interpretar dados de exame clínico e complementares diagnosticar estado de saúde de clientes discutir diagnósticos prognósticos e tratamento com clientes responsáveis e familiares. Realizar visitas domiciliares; Planejar e prescrever tratamento a clientes praticar intervenções receitar drogas medicamentos e fitoterápicos; Realizar exames de admissão, retorno ao trabalho,	Graduação em medicina e Especialização em medicina do trabalho; Registro profissional no órgão de classe para as funções;	20 Horas

FLS. 118

		Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - em conformidade com o disposto na NR 04 ou outras que vier a substituí-la.	periódicos e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde ações de controle de vetores e zoonoses; Elaborar e executar ações para promoção de saúde prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; Participar juntamente com outros profissionais da elaboração e execução de programas de proteção a saúde do trabalhados analisando em conjunto os riscos e condições de trabalho, os fatores de insalubridade de fadiga e outros; Participar conforme a política interna do órgão de projetos cursos eventos comissões convênios e programas de ensino pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento quando convocado; Executar tarefas pertinentes a área de atuação utilizando-se de		

FLS. 119

			equipamentos e programas de informiática, Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;		

FLS. 120

ANEXO VII

III - Grupo Ocupacional Auxiliar				
Classe 01				
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA H/S	VENCIMENTO INICIAL
Assistente de Biblioteca	71	30	40	R$ 1.281,70
III - Grupo Ocupacional Intermediário				
Classe 02				
Assistente de Informática	241	10	40	R$ 3.248,01
Técnico de Enfermagem	443	105	30	R$ 1.688,86
V - Grupo Ocupacional Superior				

FLS. 121

Classe Única				
Analista de Sistema	47	03	40	R$ 4.880,56
Bibliotecária	70	11	40	R$ 2.880,82
Enfermeiro Padrão	390	60	30	R$.4.216,95
Farmacêutico	396	23	30	R$ 3.938,67
Médico Plantonista Clínico	441	24	36	R$ 13.241,81
Médico Psiquiatra CAPS	1409	03	40	R$ 14.954,32
Psicólogo CAPS	1412	2	40	R$ 5.403,46

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS.
122

560/22

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do poder executivo municipal de Sarandi-PR.

No decorrer do cumprimento da Lei Complementar nº 159/2007, identificou-se a necessidade de realizar a alteração e inserção de dispositivos da referida Lei Complementar, com a finalidade de atualizar o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores do Município de Sarandi-PR, devido ao decurso de sua constituição, a mesma se encontra atualmente defasada.

Diante do exposto, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2022

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

FLS. 123

Digitado pelo servidor :William Vinícius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito